

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE DENOMINADO “ENXERGANDO O FUTURO”, COM A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES OFTALMOLÓGICA E A CONCESSÃO DE ÓCULOS GRATUITAS PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES APROVA:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a criar e implementar o programa de saúde denominado “ENXERGANDO O FUTURO”, destinado a estudantes da Rede Municipal.

Art. 2º O programa “Saúde do Estudante” será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

- I - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da saúde ocular;
- II - Disponibilizar um calendário de consultas oftalmológicas nas escolas;
- III - Garantir a entrega de óculos gratuitos aos estudantes que necessitem, conforme laudo médico..

Art. 3º Para a execução do programa, a administração municipal deverá:

- I - Firmar parcerias com instituições de saúde, clínicas oftalmológicas e profissionais da área;
- II - Destinar recursos orçamentários necessários para a manutenção do programa;

III - Promover treinamentos aos profissionais da educação para identificar possíveis problemas de visão entre os alunos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, estabelecendo os procedimentos necessários para sua implementação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, EM
_____ DE _____ DE 2025.

CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO

Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

A saúde visual é um componente fundamental para o desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes. Muitos estudantes enfrentam dificuldades de aprendizado devido a problemas de visão não diagnosticados ou não tratados. A proposta deste projeto de lei visa garantir que todos os alunos da rede municipal de ensino de Joaquim Gomes/AL tenham acesso a consultas oftalmológicas e, quando necessário, a óculos corretivos gratuitamente.

A escolha da implementação do Programa “Enxergando o Futuro” leva em conta a necessidade de proporcionar melhor qualidade de vida para estudantes do ensino fundamental em situação de vulnerabilidade, garantindo não apenas a avaliação oftalmológica, mas também a identificação de uma cirurgia, de uma correção ou dos óculos.

O mundo todo desperta para a importância de políticas públicas que assegurem a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade. Hoje, sabemos que investir diretamente na população carente

impacta positivamente o desenvolvimento social e econômico.

Por meio do Programa Enxergando o Futuro, as estudantes beneficiadas poderão realizar exames para avaliação de sua saúde ocular. Além disso, aquelas que apresentarem estrabismo ou outras patologias oculares serão encaminhadas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência para que seja realizado o atendimento especializado.

Dessa forma, além de garantir melhores condições de vida aos estudantes, o programa diagnosticará doenças oculares hereditárias, ajudando na aprendizagem e na autoestima dos estudantes.

Acompanhando as diretrizes de políticas públicas voltadas ao bem-estar social, o programa visa mudar a qualidade de vida das crianças e oferecer suporte às famílias que mais necessitam. Assim como outras iniciativas de sucesso no país, o Programa Enxergando o Futuro possibilita uma rede de benefícios, com o intuito de promover a saúde visual, evitando o diagnóstico oftalmológico tardio, reduzindo a evasão escolar e colaborando com a melhoria do aprendizado.

A proposta ora apresentada tem o objetivo de contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos estudantes da rede municipal de Joaquim Gomes, sobretudo das crianças em situação de vulnerabilidade social. Na medida em que o projeto de indicação visa criar e implementar o programa, ele beneficiará as famílias locais, gerando um impacto positivo para toda a cidade.

Este projeto de lei é de extrema importância para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes da rede municipal de Joaquim Gomes/AL. Garantir acesso a consultas oftalmológicas e a óculos corretivos não apenas melhora a qualidade de vida das crianças, mas também contribui para seu desempenho escolar e desenvolvimento pleno.

A aprovação deste projeto representa um compromisso com a educação e a saúde pública, demonstrando a preocupação da administração municipal com o futuro das novas gerações.

Portanto, faz-se essencial a apreciação adequada da matéria em referência pelos argumentos aqui expostos, razão pela qual peço apoio dos meus pares no sentido de aprovar este Projeto de Indicação, dada sua importância para os cidadãos e a prevenção do diagnóstico tardio, fortalecendo o desenvolvimento escolar e o estímulo para o desempenho das atividades e aprendizado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, EM

07 DE Abril DE 2025.

CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO

Vereador - PSDB